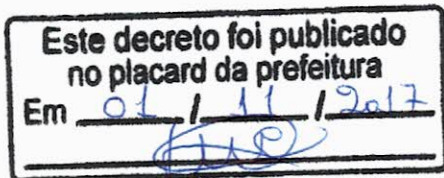


Diorama-GO, 1º de novembro de 2017

Decreto nº 113/2017



*“Decreta Ponto Facultativa  
para os Servidores Municipais  
e dá outras Providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DIORAMA**, Estado de Goiás,  
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira), que sucede ao feriado de Finados, aos Servidores Públicos Municipais de Diorama-GO, em todas as repartições públicas municipais.

**Parágrafo Único** – Não se incluem no presente Decreto os servidores lotados nos serviços essenciais de saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIORAMA**,  
Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de novembro de 2017.



**Valéria Ferreira dos Santos**  
Prefeita Municipal